PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

LEI Nº 1.508 DE 31 DE JULHO DE 2.001.

"Que denomina de 'Estádio Waldomiro Teixeira' o próprio público localizado na Rua do Bocha, no Bairro do Bananal em Cabreúva".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O campo de futebol localizado na Rua do Bocha, no Bairro do Bananal, no Município de Cabreúva, é denominado **"ESTÁDIO WALDOMIRO TEIXEIRA".**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 31 de julho de 2001.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 31 de julho de 2001.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II